



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 138/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 12/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, cria o Parque Municipal Imperatriz Leopoldina e dá outras providências.

O projeto visa criar o Parque Municipal Imperatriz Leopoldina, na área municipal existente na Avenida Imperatriz Leopoldina, 928 - CEP 05305-001, CADLOG 11780-3 - Lei 4371/53, Decreto 15635/79 - Vila Leopoldina - Subprefeitura da Lapa, no Município de São Paulo.

Segundo a justificativa do projeto, “Considerando que a Prefeitura de São Paulo, para atender as metas estabelecidas no Plano Diretor, pretende a ampliação dos espaços verdes em toda a cidade, o que irá demandar a desapropriação de inúmeras áreas, com altíssimos custos ao erário público, necessário se faz garantir, de antemão, que as áreas públicas existentes, sejam imediatamente transformadas em parques como meio de garantir o cumprimento de tais metas.”

Além disso, o autor ressalta que “não obstante ser o Bairro da Lapa uma região em processo de grande adensamento populacional, não há contrapartida com a criação de áreas verdes suficientes para manutenção da qualidade do ar e de lazer da população. De fundamental importância para a qualidade de vida da população, as áreas verdes são verdadeiros pulmões a filtrar o ar cada vez mais poluído das grandes cidades, assim como atenuar as chamadas "ilhas de calor" em nossa cidade. A Organização Mundial de Saúde recomenda o mínimo de 12 m² de área verde por habitante. São Paulo com 11 milhões de habitantes possui apenas 5,2 m² de área verde por habitante”.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura em questão é meritória, sendo, portanto, favorável o parecer.

Ver.^a Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro - Relator

Ver. Eduardo Suplicy - Abstenção

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2023, p. 195

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.